

PORTARIA Nº 460/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta nº 008/2022 e Aditivo SIMP 002715-005/2021, firmado com o Ministério Público Estadual, e;

Considerando o EDITAL Nº 001/2022/GP/DETRAN-MT, RESOLVE:

Art 1º Suspender por 60 (sessenta) dias a realização do “CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO”, destinado à capacitação de profissionais tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em virtude do número reduzido de inscrições aptas confirmadas para a realização do curso, publicadas no endereço eletrônico <http://escola.detrان.mt.gov.br> em 01 de agosto de 2022.

Parágrafo Único. Mantém-se asseguradas as inscrições deferidas para posterior realização do curso ao fim da suspensão.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16ff7662

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar